



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Resolução Nº 001/2017-CONSUP DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018588/2016-23.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Física, Licenciatura, modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes a partir de 2017.

Física, Licenciatura

Semestre 1	Núcleos	Componentes Curriculares	Hora-aula (50 min)	Hora Relógio (60 min)	N/C
	Núcleo de Estudos de Formação Geral	Álgebra Linear I	72	60	N
		Metodologia da Pesquisa I	48	40	N
		Cálculo Diferencial e Integral I	120	100	N
		Legislação e Diretrizes Curriculares	48	40	N
		Inglês Instrumental	72	60	N
		Fundamentos à Educação	72	60	N
	Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos	Física Conceitual	120	100	N
	Núcleo de estudos Integradores	Atividade Complementar 1		30	C
Atividade Extensionista			40	C	
Carga Horária Semestre/Ano			530		

Semestre 2	Núcleos	Componentes Curriculares	Hora-aula (50 min)	Hora Relógio (60 min)	N/C
	Núcleo de Estudos de Formação Geral	Educação para os Direitos Humanos	48	40	N
		Cálculo Diferencial e Integral II	96	80	N
		Vivência na Prática Educacional I - Olhar Antropológico da Educação	120	100	N
		Psicologia da Aprendiz. e do Desen.	72	60	N
		Álgebra Linear II	72	60	N
		Física Fundamental I	96	80	N
	Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos	Laboratório de Física I	48	40	N
		Atividade Complementar 2		30	C
Núcleo de estudos Integradores	Atividade Extensionista		40	C	
Carga Horária Semestre/Ano			530		

Semestre 3	Núcleos	Componentes Curriculares	Hora-aula (50 min)	Hora Relógio (60 min)	N/C
	Núcleo de Estudos de Formação Geral	Educ. p/ Relações Etnicorraciais	48	40	N
		Didática	72	60	N
		Cálculo Diferencial e Integral III	96	80	N
		Química Geral	96	80	N
	Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos	Física Fundamental II	120	100	N
		Laboratório de Física II	48	40	N
		Física Computacional	72	60	N
	Núcleo de estudos Integradores	Atividade Complementar 3		30	C
		Atividade Extensionista		45	C
Carga Horária Semestre/Ano			535		
Semestre 4	Núcleos	Componentes Curriculares	Hora-aula (50 min)	Hora Relógio (60 min)	N/C
	Núcleo de Estudos de Formação Geral	Instrumentação Para o Ensino de Física I	72	60	N
		Cálculo Diferencial e Integral IV	96	80	N
		Vivência na Prática Educacional II (Educação Para as Relações Etnico-Raciais)	120	100	N
	Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos	Física Fundamental III	120	100	N
		Métodos Matemáticos para Física	72	60	N
		Laboratório de Física III	48	40	N
	Núcleo de estudos Integradores	Atividade Complementar 4		30	C
		Atividade Extensionista		60	C
	Carga Horária Semestre/Ano			530	
Semestre 5	Núcleos	Componentes Curriculares	Hora-aula (50 min)	Hora Relógio (60 min)	N/C
	Núcleo de Estudos de Formação Geral	Educação de Jovens e Adultos	48	40	N
		Instr. Para o Ensino de Física II	72	60	N
	Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos	Física Fundamental IV	120	100	N
		Laboratório de Física IV	48	40	N
		Mecânica Clássica I	96	80	N
		Termodinâmica	72	60	N
		Estágio Supervisionado I	120	100	N
	Núcleo de estudos Integradores	Atividade Complementar 5		20	C
		Atividade Extensionista		60	C
Carga Horária Semestre/Ano			560		
Semestre 6	Núcleos	Componentes Curriculares	Hora-aula (50 min)	Hora Relógio (60 min)	N/C
	Núcleo de Estudos de Formação Geral	Educação Especial	72	60	N
		Metodologia da Pesquisa II	72	60	N
		Biofísica	72	60	N
		Vivência na Prática Educacional III (Educação de Jovens e Adultos e Educação Integrada à Educação Profissional)	120	100	N
	Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos	Mecânica Clássica II	96	80	N
		Estágio Supervisionado II	120	100	N
	Núcleo de estudos Integradores	Atividade Complementar 6		20	C
		Atividade Extensionista		60	C
	Carga Horária Semestre/Ano			540	

Semestre 7	Núcleos	Componentes Curriculares	Hora-aula (50 min)	Hora Relógio (60 min)	N/C
	Núcleo de Estudos de Formação Geral	Introdução à LIBRAS	72	60	N
	Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos	Optativa I	72	60	N
		Física Moderna I	96	80	N
		Introdução ao Eletromagnetismo	96	80	N
		Estágio Supervisionado III	120	100	N
		TCC I	48	40	N
	Núcleo de estudos Integradores	Atividade Complementar 7		20	C
Atividade Extensionista			60	C	
		Carga Horária Semestre/Ano		500	
Semestre 8	Núcleos	Componentes Curriculares	Hora-aula (50 min)	Hora Relógio (60 min)	N/C
	Núcleo de Estudos de Formação Geral	Vivência na Prática Educacional IV (Educação Inclusiva e Elaboração de Projetos de Intervenção)	120	100	N
	Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos	Física Moderna II	96	80	N
		História da Física	48	40	N
		TCC II	48	40	N
		Estágio Supervisionado IV	120	100	N
		Optativa II	72	60	N
	Núcleo de estudos Integradores	Atividade Complementar 8		20	C
		Atividade Extensionista		60	C
			Carga Horária Semestre/Ano		500
		Carga Horária Total do Curso		4.225	

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


Claudio Alex Jorge da Rocha
 Presidente do CONSUP



*SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Gabinete da Reitoria*

PORTARIA Nº 0029/2017/GAB., DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.018588/2016-23,

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR, conforme Resolução 001/2017-CONSUP, de 05 de janeiro de 2017, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso de Física, Licenciatura, do *Campus* Bragança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a oferta de 40 vagas anuais para o referido curso, com sede no *campus* supracitado, com possibilidade de oferta nos turnos matutino, vespertino e noturno, a partir do ano de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015*